



Araújo Construções Eireli.

CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) RAFAEL DE ARAÚJO HILÁRIO, portador do documento de identidade nº 4.141.277 SSP SC e CPF Nº 036.152.839-61, para participar das reuniões relativas à LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2018, o qual está autorizado a ofertar lances de preços e a praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa Araújo Cosntruções Eireli.

Criciúma (SC), 20 de março de 2018.

CARTÓRIO DO
RIO MAINA



RECONHECIMENTO 364188
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) MARA REGINA PERRARO
Criciúma, 21 de março de 2018. Es Test _____ da verdade.
DUCILENE SALVARO DE SOUZA UGIONE - Escrevente Autorizada
Emolumentos R\$ 3,16 + selo R\$ 1,90 -- Total R\$5,06 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FAM75061-RZJK Confira os dados do ato
em selc.tjsc.jus.br



Araújo Construções Eireli.
CNPJ nº: 76.599.059/0001-00
araujoconstrucoesltda83@gmail.com
Mara Regina Perraro
Dir. Adm. Financeira – CRA/SC 600656
CPF: 531.065.049-00 RG: 1.746.004

Rua Lourenço Zanette 567, Bairro Sto Antonio. CEP 88809-470-Criciúma(SC), CNPJ nº 76.599.059/0001-00, Fone/fax 48-34381014-Email: araujoconstrucoesltda83@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: RAFAEL DE ANDRÉO SILLARIO

DOC. IDENTIFICAD. FOTO EMBRANÇ. 4141277 SSP SC

CPF 036.152.939-62 DATA NASCIMENTO 01/04/1982

PRONOME GELSON SILLARIO

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRÉO SILLARIO

REGISTRO 01340750456 VALOR 28/09/2019 FIM DO REGISTRO 31/07/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR 979672000

PROIBIDO PLASTIFICAR 979672000

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Escritania de Paz do Distrito de Rio Maina
 Cláudia Regina Dardim Gomes - Tabelã de Notas e Reg. Civil das Pessoas Naturais e dos Imigrantes, 1047 - Criciúma/SC
 CEP 88.817-600 - Fone: (49) 3443-0110
 e-mail - crmaina@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 096832
 Confere com o original que me foi apresentado. Criciúma, 21 de março de 2018.
 Em Teste da Verdade

DUCLENE SALVARO DE SOUZA UGIONE - Escrevente
 Autorizada Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAM75067-L8U3 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature 'du', a signature 'Mios', and several scribbles.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:**

CNPJ: 76.599.059/0001-00

NIRE: 42200590361

Pelo presente instrumento, o Sr^a MARA REGINA PERRARO, nascida em 21/06/1965, solteira, Administradora, portador da cédula de identidade RG nº 6R-1746004 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 531.065.049-00, residente e domiciliado à Rua Tome de Souza, 865, Torre I, Santa Barbara, Criciúma /SC, CEP 88.803-140, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e tem sua sede e domicílio na Rua Lourenço Zanette, 567, Santo Antônio, Criciúma /SC, CEP 88.800-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob número 42200590361, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.599.059/0001-00, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA 1ª -Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.200.000,00(Um milhão e duzentos mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA 3ª -Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a Senhora MARA REGINA PERRARO, Brasileira, Solteira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6R-1746004 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 531.065.049-00, residente e domiciliado à Rua Tome de Souza, 865, Torre I, Santa Barbara, Criciúma/SC, CEP 88.801-170, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª -A empresa individual girará sob a denominação ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e terá sua sede e domicílio na Rua Lourenço Zanette, 567, Santo Antonio, Criciúma/SC, CEP: 88.800-000.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA 2ª -O objeto da empresa individual será a exploração no ramo de serviços de construções de obras de arte corrente e especiais; mão de obra na construção civil em geral; incorporação de empreendimentos imobiliários; serviço de limpeza publica em geral; obras de urbanizações, ruas, praças e calçadas; obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 20/03/2018

Lucilene Will Ramos

CPF - 557.933.809-06 - Matricula nº 561

para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicação; saneamento em geral, redes de coleta de esgoto e construções correlatas; construção de rodovias e ferrovias; construção de redes de transportes por dutos; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas; obras de engenharia civis em geral; demolição e preparação de canteiros de obras; serviços de perfurações e sondagens; serviços de terraplanagem; serviços de preparação do terreno; serviços de instalações elétricas; serviços de instalações hidráulicas, sistemas de ventilação e refrigeração; obras de instalações; obras de acabamento; obras de fundações; serviços especializados para construção civil; fabricação de estruturas de concretos e pré-moldados em geral e projetos de engenharia em geral.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor R\$
MARA REGINA PERRARO	100,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total	100,00 %	1.200.000,00	1.200.000,00

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único:

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como prestação de serviços contábeis, necessariamente o novo titular deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhora MARA REGINA PERRARO, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004). Pág.: 2/4

Agrolândia - SC 20/03/2018

Lucilene Will Ramos

CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 56

Parágrafo Único:

O titular, Senhora MARA REGINA PERRARO, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA 7ª -Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA 8ª -No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 9ª -A titular, Senhora MARA REGINA PERRARO, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 10ª -No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 20 / 03 / 2018 Pág. 3/4

Lucilene Will Ramos

CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

CLÁUSULA 11ª -Fica eleito o Fórum da Cidade de Criciúma para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.


CLÁUSULA 12ª -E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Criciúma, 13 Julho de 2017.




MARA REGINA PERRARO
RG: 6R-1746004 SSP/SC

Testemunhas:



JOÃO PAULO MAGNUS ANDRADE
RG: 5087649892 SJS/RS

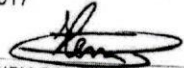


GUSTAVO MARCOS DE MARCHI
RG: 5659111 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2017 SOB Nº: 42600341415
Protocolo: 17/083276-7, DE 21/07/2017


ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI
EPP



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO


Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 20/03/2018



Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

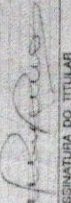
PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

TERESA DE SAUS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.746.004 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/AGO/2015

NOME MARA REGINA FERRARO

FILIAÇÃO MANOEL CEDORIL FERRARO MARIA DE SOUZA FERRARO

NATURALIDADE CRIÇIÚMA SC DATA DE NASCIMENTO 21/06/1965

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 53768 LV A-74 FL 60 CART. FERNANDES-CRIÇIÚMA SC

CPF 531.065.049-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/03

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

TERESA DE SAUS

Escritoria de Paz do Distrito de Rio Mairim

Claudia Regina Dada Gomes - Tabelã de Notas e Reg. Civil das Pessoas Naturais
Av. dos Imigrantes, 1047 - Criciúma/SC
CEP 88.817-500 - Fone: (49) 3443-0110
e-mail - crmatina@gmail.com

AUTENTICADA 09/08/2018

Confere com o original que me foi apresentado, Criciúma, 22 de março de 2018
Em Teste da Verdade

MUCIENE SALVARO DE SOUZA LIGIONE - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAR86582-Q07H
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

CARTÓRIO RIO MAIRIM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 76.599.059/0001-00

MARA REGINA PERRARO, brasileira, solteira, empresária, natural de Criciúma – SC, nascido à 21/06/1965, reside e domicilia na rua Thomé de Souza, nº. 865, bairro Santa Barbara, CEP: 88804-335, no município de Criciúma no estado de Santa Catarina, inscrita no CPF sob o nº. **531.065.049-00**, portadora da cédula de identidade nº. **6R-1746004** expedida pelo SSP-SC e **GERSON HENFRAIN**, brasileiro, natural de Morro da Fumaça - SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1955, empresário, inscrito no CPF sob o nº. **245.987.719-68**, portador da CNH nº. **01661120358** expedida pelo DETRAN – SC, reside e domicilia na rua Antonio Daré, nº. s/n, bairro Loteamento Marly, CEP 88800-000, no município de Criciúma no estado de Santa Catarina, sócios da empresa **ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, escrita no CNPJ sob o nº. **76.599.059/0001-00**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob a NIRE nº. 42200590361 em 02/03/1983, localizada rua Lourenço Zanette, nº. 567, bairro Santo Antônio, CEP: 88800-000, no município de Criciúma no estado de Santa Catarina, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social e **consolidar** de acordo com as cláusulas que segue.

1ª. Será admitido como sócio **RAFAEL DE ARAUJO HILARIO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Criciúma – SC, nascido à 07/04/1982, reside e domicilia rua Sete de Setembro, nº. 110, bairro Centro, CEP: 88801-170, no município de Criciúma no estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob o nº. **036.152.839-61**, portador da cédula de identidade nº. **4141277**, expedida pelo SSP-SC.

2ª. O Sócio **GERSON HENFRAIN**, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo neste ato 40.000 (quarenta mil) cotas de capital na sociedade para **RAFAEL DE ARAUJO HILARIO** declarando haver recebido, neste ato em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

3ª. Os sócios aumentam o capital social que era de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a parte alterada, integralizada pelos sócios em moeda corrente nacional, ficando os mesmos distribuídos da seguinte forma:

MARA REGINA PERRARO	95 %	1.140.000 quotas	R\$ 1.140.000,00
RAFAEL DE ARAUJO HILARIO	5 %	60.000 quotas	R\$ 60.000,00
Total	100 %	1.200.000 quotas	R\$ 1.200.000,00

4ª. Os objetos sociais da empresa são: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS; MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÕES, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PARA TELECOMUNICAÇÃO; SANEAMENTO EM GERAL, REDES DE COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS EM GERAL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS; SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE INSTALAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETOS E PRÉ-MOLDADOS EM GERAL E PROJETOS DE ENGENHARIA EM GERAL.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de "**ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**", e terá sua sede social situada na rua Lourenço Zanette, nº. 567, bairro Santo Antônio, CEP: 88800-000, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 20/03/2018

Lucilene Will Ramos

CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 76.599.059/0001-00

Conferido a presente cópia fotostática
confere com a original que me foi apresentada
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 20/03/2018

município de Criciúma no estado de Santa Catarina.

2ª. Os objetos sociais da empresa são: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS; MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÕES, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PARA TELECOMUNICAÇÃO; SANEAMENTO EM GERAL, REDES DE COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS EM GERAL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS; SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE INSTALAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETOS E PRÉ-MOLDADOS EM GERAL E PROJETOS DE ENGENHARIA EM GERAL.

Parágrafo único: A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

3ª. O capital social será de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios, ficando os mesmos distribuídos da seguinte forma:

MARA REGINA PERRARO	95 %	1.140.000 quotas	R\$ 1.140.000,00
RAFAEL DE ARAUJO HILARIO	5 %	60.000 quotas	R\$ 60.000,00
Total	100 %	1.200.000 quotas	R\$ 1.200.000,00

4ª. A sociedade teve seu início no dia 01 de março de 1983 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a sócia **MARA REGINA PERRARO**, que responderá isoladamente a todos os atos da sociedade, ficando vedado o uso do nome da empresa em atividades estranhas, podendo nomear procuradores.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

9ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª. Os sócios, administradores, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE ARAUJO CONSTRUCOES LTDA EPP

CNPJ nº 76.599.059/0001-00

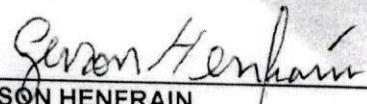
se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

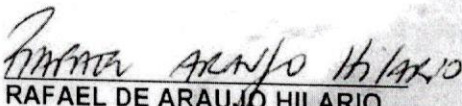
12ª. Fica eleito o foro de Criciúma – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que possa produzir os efeitos legais.

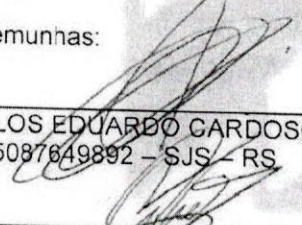
Criciúma, SC 30 de Dezembro de 2015.

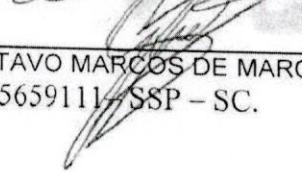

MARA REGINA PERRARO
RG: 6R-1746004 – SSP – SC


GERSON HENFRAIN
CNH: 01661120358 - DETRAN - SC


RAFAEL DE ARAUJO HILARIO
RG: 4141277 – SSP - SC

Testemunhas:


CARLOS EDUARDO CARDOSO DE MATOS
RG: 5087649892 – SJS – RS


GUSTAVO MARCOS DE MARCH
RG: 5659111 – SSP – SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

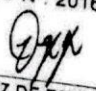
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentada (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 20/03/2018

Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº: 20169538508
Protocolo: 16/953850-8, DE 09/05/2016
Empresa: 42 2 0059036 1
ARAUJO CONSTRUCOES LTDA EPP

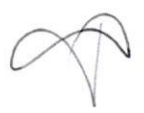

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

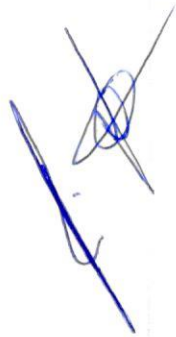












**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE ARAUJO CONSTRUCOES
LTDA EPP**

CNPJ nº 76.599.059/0001-00

MARA REGINA PERRARO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/06/1965, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 531.065.049-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6R-1746004, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA TOME DE SOUZA, 865, TORRE I, SANTA BÁRBARA, CRICIUMA, SC, CEP 88.803-140, BRASIL.

RAFAEL DE ARAUJO HILARIO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 036.152.839-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4141277, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 110, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88.801-170, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ARAUJO CONSTRUCOES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200590361, com sede Rua Lourenco Zanette, 567, Santo Antônio Criciúma, SC, CEP 88.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 76.599.059/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) RAFAEL DE ARAUJO HILARIO, detentor de 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) RAFAEL DE ARAUJO HILARIO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARA REGINA PERRARO, da seguinte forma: não desejando mais permanecer na sociedade, vende e transfere a totalidade de suas quotas a socia MARA REGINA PERRARO, Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:
MARA REGINA PERRARO, com 1.200.000(Um Milhão e Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão Duzentos Mil Reais)
Totalizando o valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão Duzentos Mil Reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 20/03/2018

Req: 81700000554703

Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Página 1

[Handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE ARAUJO CONSTRUCOES
LTDA EPP**

CNPJ nº 76.599.059/0001-00

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARA REGINA PERRARO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CRICIUMA**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA, 12 de junho de 2017.



MARA REGINA PERRARO
CPF: 531.065.049-00



RAFAEL DE ARAUJO HILARIO
CPF: 036.152.839-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).
Agrolândia - SC 20/03/2018


Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561




Req: 81700000554703

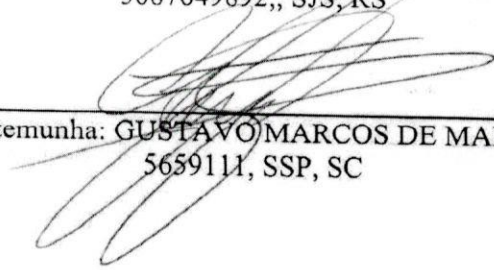


Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE ARAUJO CONSTRUCOES
LTDA EPP

CNPJ nº 76.599.059/0001-00

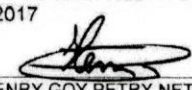

Testemunha: JOAO PAULO MAGNUS ANDRADE
5087649892,, SJS, RS


Testemunha: GUSTAVO MARCOS DE MARCH
5659111, SSP, SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2017 SOB Nº: 20177882140
Protocolo: 17/788214-0, DE 14/06/2017

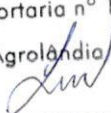
Empresa: 42 2 0059036 1
ARAUJO CONSTRUCOES LTDA EPP


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentada
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 20/03/2018


Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matricula nº 561

Req: 81700000554703


Página 3



Araújo Construções Eireli.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018
EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018

ANEXO N.º 06 - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa Araújo Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 76.599.059/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Mara Regina Perraro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.746.004, e CPF nº 531.065.049-00, DECLARA, sob a as penas da lei, que cumpre, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da Lei Nº. 12.462/2011, que nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.3 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. EDITAL RDC PRESENCIAL N.º 001/2018.

Criciúma (SC), 21 de março de 2018.

Atenciosamente,



RECONHECIMENTO 364138
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) MARA REGINA PERRARO
Criciúma, 21 de março de 2018. Esc. Jusc. da verdade (48) 3443-0110
DUCILENE SALVARO DE SOUZA UGIONE - Escrivente Autorizada
Emplumentos R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,06 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FAM75062-U8FWConfira os dados do
ato em: selo.tjsc.jus.br



Araújo Construções Eireli.
CNPJ nº: 76.599.059/0001-00
araujoconstrucoestda83@gmail.com
Mara Regina Perraro
Dir. Adm. Financeira - CRA/SC 600656
CPF: 531.065.049-00 RG: 1.746.004



Araújo Construções Eireli.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018
EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OBRAS EM ATRASO COM ÓRGÃO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

A empresa Araújo Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 76.599.059/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Mara Regina Perraro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.746.004, e CPF nº 531.065.049-00, DECLARA, sob a as penas da lei, não possuir até a presente data, obras em atraso com nenhum órgão público, das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Sendo a expressão da verdade subscrevemo-nos.

Criciúma (SC), 21 de março de 2018.

Atenciosamente,



Araújo Construções Eireli.
CNPJ nº: 76.599.059/0001-00
araujoconstrucoestda83@gmail.com
Mara Regina Perraro
Dir. Adm. Financeira – CRA/SC 600656
CPF: 531.065.049-00 RG: 1.746.004



RECONHECIMENTO 364138
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) MARA REGINA PERRARO
Criciúma, 21 de março de 2018, em _____ de verdade

ROSELENE SALVARO DE SOUZA UGIONE - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,50 -- Total: R\$5,05 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal: FAM75064-3JZN Confira os dados do ato
em: selo.tjsc.jus.br





Araújo Construções Eireli.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018
EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018

ANEXO N.º 13 - DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Araújo Construções Eireli, inscrita no CNPJ Nº76.599.059/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Mara Regina Perraro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.746.004 e do CPF nº531.065.049-00, DECLARA que se enquadra na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do Artigo 3º da citada Lei.

Sendo a expressão da verdade subscrevemo-nos.

Criciúma (SC), 21 de março de 2018.

Atenciosamente,

CARTÓRIO DO
RIO MAINA

Araújo Construções Eireli.
CNPJ nº: 76.599.059/0001-00
araujoconstrucoesltda83@gmail.com

Mara Regina Perraro

Dir. Adm. Financeira - CRA/SC 600656
CPF: 531.065.049-00 RG: 1.746.004



RECONHECIMENTO 364138
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) MARA REGINA PERRARO

Criciúma, 21 de março de 2018. em Teste de verdade

DUCILENE SALVARO DE SOUZA UGIONE - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,06 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FAM75063-72YZ Confira os dados do ato
em: selo.tjsc.jus.br



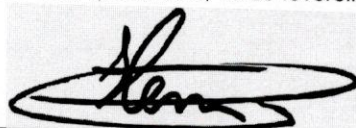


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAUJO CONSTRUÇOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0034141-5	CNPJ 76.599.059/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/03/1983	Data de Início de Atividade 01/03/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LOURENCO ZANETTE, 567, SANTO ANTONIO, CRICIÚMA, SC, 88.800-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS; MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÕES DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PARA TELECOMUNICAÇÃO; SANEAMENTO EM GERAL, REDES DE COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS EM GERAL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS; SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E SONDAJENS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE INSTALAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETOS E PRÉ-MOLDADOS EM GERAL E PROJETOS DE ENGENHARIA EM GERAL.			
Capital: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARA REGINA PERRARO 531.065.049-00	Administrador sim	Início do Mandato 02/08/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF MARA REGINA PERRARO 531.065.049-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO		Número: 42600341415	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 15/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado